

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

---

**PORTARIA n. 09/2021, de 25 de fevereiro de 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR, vereador ERON ARAMIS DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, em observância ao contido no art. 24, II, do Regimento Interno, bem como aos poderes disciplinar e hierárquico inerentes ao cargo, CONSIDERANDO a informação de que há parente de vereador desta Casa com suspeita de COVID-19, sendo que o vereador se encontra em isolamento domiciliar; CONSIDERANDO, ainda, que situação análoga se aplica a funcionário desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que no mês de março contamos com 05 (cinco) segundas-feiras, e que a realização de somente quatro sessões neste mês não alterará o número mínimo de 36 (trinta e seis) sessões ordinárias na sessão legislativa;

CONSIDERANDO, que após entrar em contato com os vereadores desta Casa, e os mesmos também decidiram por bem cancelar a próxima sessão ordinária.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica cancelada a sessão ordinária do dia 1º de março de 2021.

Art. 2º. A 3ª Sessão Ordinária da 10ª Legislatura será realizada dia 08 de março de 2021, sem prejuízo das 36 (trinta e seis) sessões ordinárias anuais.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de PRANCHITA, em 25 de fevereiro de 2021.

ERON ARAMIS DE SOUZA - PRESIDENTE BIÊNIO 2021/2022

Cod354282